



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
RUA PRINCESA ISABEL, 410, BOA VISTA – CEP 50.050-450 – RECIFE – PERNAMBUCO
COMISSÃO DE REDAÇÃO

REDAÇÃO FINAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1063/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE faz saber que o PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO APROVOU e ele, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do que dispõe o inciso I, do Art. 256 e Art. 257 do seu Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 2624, de 20/12/16, **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

Concede o Título de Cidadão do Recife ao
Advogado e Doutor RICARDO
SÉRVULO FONSÊCA DA COSTA.

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão do Recife ao **Advogado e Doutor RICARDO SÉRVULO FONSÊCA DA COSTA.**

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 24 de outubro de 2022.

ASSINADO DIGITALMENTE POR
HELIO BATISTA DE OLIVEIRA
CPF: ***184.914-91 DATA: 25/10/2022 12:51
LOCAL: RECIFE - PE
CODIGO: a0381f58-ac4a-498d-8725-d152a2382bb0
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

HÉLIO GUABIRABA

1º Vice-Presidente no exercício da presidência

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 54/2022 DE AUTORIA DO VEREADOR FABIANO FERRAZ.